



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.244/2024

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 15/08/2024, na(s) página(s) 169-170, Edição nº. 2.577.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO
E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) a Lei Municipal nº. 007/1997, que “institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”, e suas alterações;
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002871/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã, os membros relacionados a seguir:

I – ENTIDADE DE USUÁRIOS

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Roque do Canaã – Escola de Educação Especial “Geraldo Magela Girelli”:

- **Titular:** Brenda Emilia Clabunde.

b) Representantes da Associação beneficente Cultural de São Roque do Canaã – ABC:

- **Titular:** José Luiz Cassani;
- **Suplente:** Ranieri Roldi.

c) Representante do Centro de Apoio Infanto-Juvenil Canaã:

- **Suplente:** Daiane Maria Butke.

II - ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- **Titular:** Mariana Carvalho Marianelli.
- **Suplente:** Daniele de Souza.

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

a) Representantes do Governo:

- **Titular:** Kamila Sales Roldi Correa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Suplente:** Rosania Volpi Bolsoni.

Art. 2º - Fica nomeado o membro a seguir elencado, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES:

I - ENTIDADE DE USUÁRIOS

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã – APAE:

- **Titular:** Ana Paula Salvalaio.

b) Representantes da Associação Beneficente Cultural de São Roque do Canaã - ABC:

- **Titular:** Marinaldo José Marcelino.
- **Suplente:** Jeferson Roberto Berger.

c) Representante do Centro de Apoio Infanto-Juvenil Canaã:

- **Suplente:** Eliane Maria Nunes Caldeira.

II - ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- **Titular:** Pietra Chiaratti Grinevold.
- **Suplente:** Luana Domingos Da Vitória Lauri.

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

a) Representantes do Governo:

- **Titular:** Diana Pratti Fachetti.
- **Suplente:** Lariana Bridi Zanetti.

Art. 3º - Ratifica a permanência dos demais membros nomeados, ficando assim composto o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã:

I - ENTIDADES DE USUÁRIOS

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de São Roque do Canaã/ES:

- **Titular:** Roberto Carlos Sylvestre.
- **Suplente:** Sâmia Vulpi Lóss Merlo.

b) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã – APAE:

- **Titular:** Ana Paula Salvalaio.
- **Suplente:** Jorge Luis Margon.

c) Representante da Associação Beneficente Cultural de São Roque do Canaã-ABC:

- **Titular:** Marinaldo José Marcelino.
- **Suplente:** Jeferson Roberto Berger.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

d) Representante do Centro de Apoio Infanto-Juvenil Canaã:

- **Titular:** Sonia Regina Verginio Pereira.
- **Suplente:** Eliane Maria Nunes Caldeira.

II - ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- **Titular:** Mayara Spalenza Bosi Aleixo.
- **Suplente:** Luana Domingos Da Vitória Lauri.

- **Titular:** Pietra Chiaratti Grinevold.
- **Suplente:** Luziane Casteluber Rodrigues.

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

a) Representantes do Governo:

- **Titular:** Diana Pratti Fachetti.
- **Suplente:** Lariana Bridi Zanetti.

b) Representantes de Prestadores de Serviços - Laboratório Biovida:

- **Titular:** Fernanda Martinelli.
- **Suplente:** Cassia Tonini Meireles.

Art. 4º - O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.

Art. 5º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde ora nomeado é considerada função pública relevante honorífica e não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal